

## **MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 2490-2

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 de abril de 2026, às 10h00min, realizada **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica “*Microsoft Teams*”, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e disciplinada pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), tendo sido considerada como realizada na sede da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução CVM 81.

**2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O “*Edital de Convocação*” foi publicado no jornal “O Dia” nos dias 31 de março, 1º de abril e 02 de abril, nas páginas 08, 05 e 08, respectivamente. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“Demonstrações Financeiras”) foram publicadas no jornal “O Dia” no dia 20 de março de 2026, na página 05. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, as referidas demonstrações financeiras e os demais documentos exigidos pela Resolução CVM 81.

**3. PRESENÇA:** Acionistas representando aproximadamente 44,80% (quarenta e quatro vírgula oitenta) do capital social total e votante da Companhia, tendo sido atendido o quórum legal mínimo exigido nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, conforme registro por meio da plataforma eletrônica “*Microsoft Teams*” e boletins de voto a distância, enviados em conformidade com a Resolução CVM 81. Presentes também, por meio de plataforma eletrônica, conforme autorizado pelo artigo 28, §5º, da Resolução CVM 81, (i) Cezar Augusto Ansoain de Freitas, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., auditor independente responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2025, (ii) Rodrigo Coelho Cagali, representantes da administração da Companhia, (iii) Henrique Silva Premoli, representante do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

**4. MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Rodrigo Coelho Cagali; Secretário da Mesa: Sra. Larissa Weyll.

**5. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre seguinte ordem do dia:

(i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas (a) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro

de 2025; (b) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (c) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (d) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

**(ii)** destinar o resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

**(iii)** ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração;

**(iv)** fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

**6. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, **(i)** foi dispensada, por unanimidade, a leitura do mapa de votação e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(ii)** foi esclarecido que as eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; e **(iii)** foi autorizada, por unanimidade, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §1º e §2º, da Lei das Sociedades por Ações. Ato contínuo, nos termos do artigo 134, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não tendo sido requerida por qualquer acionista a leitura dos documentos relacionados às matérias constantes da Ordem do Dia, após exame e discussão destas, foram tomadas as seguintes deliberações:

**(i)** Por maioria de votos, sem ressalvas, e registradas as abstenções (inclusive dos legalmente impedidos), conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas (a) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (b) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (c) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (d) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

**(ii)** Por maioria de votos, sem ressalvas e registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar e ratificar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 53.749.741,31 (cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), da seguinte forma:

**(a)** Reserva Legal: R\$ 2.687.487,07 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sete centavos), destinado para a reserva legal, nos

termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 33, §2º, do estatuto social da Companhia; e

**(b)** Após a destinação de parcela do lucro líquido à reserva legal na forma do item “a” acima, o montante de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais), correspondente ao lucro líquido ajustado do exercício, será distribuído sob a forma de dividendos da seguinte maneira:

**(i)** Dividendo Obrigatório: R\$ 12.765.563,56 (doze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); e

**(ii)** Dividendos Adicionais: R\$ 26.234.436,44 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**(c)** O saldo do lucro líquido remanescente após as destinações mencionadas acima, no montante de R\$ 12.062.254,24 (doze milhões, sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) será integralmente destinada à Reserva Estatutária de Lucros da Companhia, nos termos do art. 194 da Lei das Sociedades por Ações e do art. 33, §4º do estatuto social da Companhia.

Fica consignado que, do montante de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) ora destinados ao pagamento de dividendos:

**(a)** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de maio de 2025 e foram pagos em 03 de julho de 2025, 04 de agosto de 2025 e 03 de setembro de 2025;

**(b)** R\$ 12.000.000,00 (doze milhões) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 07 de agosto de 2025 e foram pagos em 03 de outubro de 2025, 04 de novembro de 2025, 02 de dezembro de 2025;

**(c)** R\$ 9.000.000,00 (nove milhões) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de dezembro de 2025 e foram pagos em 07 de janeiro de 2026 e 04 de fevereiro de 2026; e

**(d)** R\$ 3.000.000,00 (três milhões) foram declarados, a título de dividendos intercalares, em reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de março de 2026 e foram pagos em 26 de março de 2026.

**(iii)** Por maioria de votos, sem ressalvas e registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar a ratificação da eleição do Sr. ROBERTO RIZO PATRON HUERTA MERCADO, peruano, casado, economista, portador Registro Nacional Migratório (RNM) número V912916-T, inscrito no CPF sob o nº 236.286.1178-39, residente e

domiciliado na Avenida Washington Luis, 1576 - Acácia 61, CEP 04662-902, São Paulo/SP, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, para completar mandato em curso que se estenderá até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, para o qual foi eleito em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de março de 2026, com base no art. 150 da Lei das Sociedades por Ações e no art. 15, §4º do Estatuto Social da Companhia; e

(iv) Por maioria de votos, sem ressalvas e registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, aprovar a fixação do limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social de 2026 em R\$ 16.000.817,00 (dezesseis milhões, oitocentos e dezessete reais), conforme a proposta da administração divulgada pela Companhia em atendimento à Resolução CVM 81.

**7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto artigo 130, §1º e §2º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelo Presidente da Mesa e o Secretário da Mesa, nos termos do artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81, tendo em vista que a assembleia foi realizada de modo exclusivamente digital.

**8. ACIONISTAS PRESENTES:** Os seguintes acionistas participaram e votaram por meio de boletim de voto a distância e, nos termos do artigo 47, inciso II, §1º e inciso III, §1º, da Resolução CVM 81, são considerados presentes nesta assembleia e assinantes da presente ata: CLUBE DE INVESTIMENTO PADOVA, CLUBE DE INVESTIMENTO VERONA, MAKCEMIUK AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, MITRE PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A., FABRICIO MITRE, STAR MITRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, JULIO CESAR BASTOS FERNANDES, JONES DELON AVELINO COSME, FREDERICO BOTASSO DE OLIVEIRA, ANTONIO PAULO LIMA DE CARVALHO, RAFAEL JACINTHO, CARLOS FONSECA AVILA, CLAUDIO LUIS DE AZEVEDO, ANTONIO MACHO QUIROS, SANDRO LONGO, ANDRE SAVOY SANTOS SOUZA, CLOVIS ANDRADE DE ALMEIDA BURLA, CLEBER FABIO DA SILVA, JOSE EDUARDO PAES, ALEX MEDEIROS KORNALEWSKI, RAMI RITTER E SILVA, PAULO RICARDO OST FRANK, LAIS MENEZES DO ROSARIO, EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA, CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, RAFAEL VIDAL MARQUES, MARCO ANSELMO ALVES WEBER, RUBENS MACHADO SANTOS, DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA, VERUSKA MATISUSHITA COMARIN, EMILIO CARLOS RODRIGUEZ FAJIN, AILTON FERREIRA SERRANO, RODRIGO FRAY DA SILVA, BRUNO RANGEL, IGOR TADEU AVILA BARROS, THALES AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA, ILFRAN LOPES GONCALVES, WILTON DE AQUINO VIEIRA, JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA, RENATO DE PAIVA GOMES, FERNANDO HENRIQUE RAMALHO, PAULO ROBERTO SAMOGIN, PETRONIO JOSE DE OLIVEIRA MARQUES, EDINEY JANDRE, LUIZ FERNANDES OLIVEIRA, NILTON CEZAR ZAGATTI, ANDERSON PASQUETTI STAGGEMEIER, LEANDRO AUGUSTO SILVEIRA ARTESE, LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA, BRUNO SILVA VIEIRA, PEDRO RODRIGUES CAMPOS SOARES, WAGNER LOPES, ANTONIO INACIO DA

ROCHA, EDUARDO ROGERIO DE FARIA, SAVIO PEDROTTI, LAIR AMARAL COELHO NETTO, ANDRE LUIZ DE ANDRADE DOWSLEY, MARCOS GALDINO DE LIMA, THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA, JOSE RODRIGUES BUENO, MARCIO DOS SANTOS SALGADO, PERCY VAN DEN BYLAARD, TIAGO HONORATO CABRAL, DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, ALFREDO JOSE DIXINI, REGIS IDELFONSO SOUTO DE OLIVEIRA, ERICO GIUVAINI STEIN MACHADO, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, CIRO MORAES DA SILVA, JOSE APARECIDO DOS SANTOS, ALEXANDRE CESAR BENEDITO PEDROSO, HELENA ARAUJO GARCIA BASILIO, FERNANDO VINICIUS DE CAMARGO, JONE JERFFESON SEVERO DA SILVA, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, WANDERLEY BASTOS CARVALHO.

São Paulo/SP, 28 de abril de 2026.

---

**Rodrigo Coelho Cagali**

Presidente da Mesa

---

**Larissa Weyll**

Secretário da Mesa

## ANEXO I

### MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

*Companhia Aberta de Capital Autorizado*

CNPJ nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144 | Código CVM nº 2490-2

### MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

<b>Número da Deliberação</b>	<b>Matérias Deliberadas</b>
<b>1</b>	Apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas (a) do relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (b) do relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia; (c) do relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (d) do parecer favorável do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as demonstrações individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.
<b>2</b>	Destinar o resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.
<b>3</b>	Ratificar a eleição do Sr. Roberto Rizo Patron Huerta Mercado para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.
<b>4</b>	Fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

<b>CNPJ/CPF*</b>	<b>Nº DE AÇÕES</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
04981	7.000.000	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se

33283	700.000	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se
09186	300.000	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se
24464	4.052.939	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Aprovar
32573	24.534.772	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Aprovar
11368	10.466.774	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Aprovar
47881	4	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
01113	2.000	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Aprovar
52674	200	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
33499	1.500	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
71045	4.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
08390	50	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
21037	100	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
01785	186	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
23611	601	Abster-se	Aprovar	Abster-se	Abster-se
15466	1.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
63904	180	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Aprovar
01669	80.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
21948	100	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
50029	102	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Rejeitar
11943	1.200	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
99371	100	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Abster-se
40361	1.600	Aprovar	Aprovar	Rejeitar	Rejeitar
12580	15.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
81545	330	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
88774	2.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
77497	75	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar

08095	150	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
05368	500	Abster-se	Aprovar	Abster-se	Aprovar
28851	60	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Aprovar
40717	6.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
32720	800	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
71602	3.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
07578	1.050	Abster-se	Aprovar	Abster-se	Aprovar
27070	26	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
22218	1.950	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
11202	1	Aprovar	Aprovar	Rejeitar	Aprovar
08406	500	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
24399	1.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
32905	2.600	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se
22080	600	Abster-se	Aprovar	Abster-se	Abster-se
31876	8.700	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
90565	2.560	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se
07757	1.400	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
15547	300	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
05058	500	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
05911	105	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
00923	16	Aprovar	Aprovar	Rejeitar	Aprovar
97070	33	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se
34900	6.600	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
01503	30	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
30574	100	Aprovar	Aprovar	Rejeitar	Aprovar
12931	32	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar

04018	1.213	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
07602	1	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
02929	15.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
36631	414	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
04313	400	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
02219	100	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se
03575	16	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
07208	10.200	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
22272	6.100	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
14909	135	Aprovar	Aprovar	Rejeitar	Rejeitar
76381	700	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Abster-se
05031	20	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
05838	15.933	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
07496	84.971	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
07496	7.200	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
74532	2.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
37823	52	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se
97428	185	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
07506	34.400	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Rejeitar
03332	13	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
14472	1.300	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se
41964	500	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
65317	400	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
19109	3	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
32710	6.600	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
12233	20	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar

80663	1.000	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar
00257	335	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar	Rejeitar

\* Somente os 5 (cinco) primeiros dígitos